

Matrícula

103480

Ficha

01

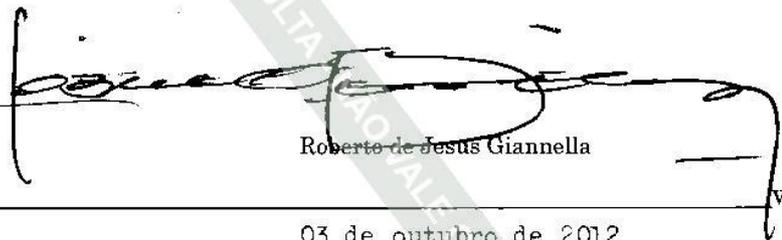
Guarujá, 03 de outubro de 2012

Imóvel: Apartamento nº 121, localizado no 12º pavimento do edifício denominado "RESIDENCIAL CAMAROT ASTÚRIAS", situado na Avenida General Rondon nº 315, na Praia do Guarujá, nesta cidade, município e comarca de Guarujá-SP, possui a área útil ou privativa de 149,6850m², a área comum de garagem de 20,7000m², a área comum de 74,6253m², a área total construída de 245,0103m², correspondendo-lhe uma fração ideal de terreno e das demais partes e coisas comuns do condomínio de 0,023815 do todo, cabendo o direito de uso de 2 (duas) vagas, individuais e indeterminadas, na garagem coletiva localizada no subsolo, andar térreo e 1º pavimento – sobresolo. Cadastrado pela Prefeitura Municipal de Guarujá, sob nº 1-0003-010-019.

Proprietária: ROCAZ CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, com sede em Guarujá-SP, na Av. General Rondon nº 179, sobreloja, Vila Alzira, CNPJ/MF nº 44.348.290/0001-34.

Registro Anterior: Registro nº 2 datado de 08/06/2007 (aquisição); registro nº 11 datado de 03/10/2012 (especificação), na matrícula nº 83.385 deste cartório.

Substituto da Oficial



Roberto de Jesus Giannella

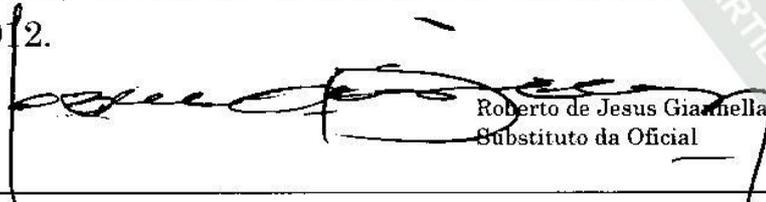
wfs

Av.1

03 de outubro de 2012

A presente matrícula foi aberta nesta data, a requerimento da proprietária acima qualificada, conforme Instrumento Particular datado de 11 de setembro de 2012.

Averbado por:



Roberto de Jesus Giannella
Substituto da Oficial

wfs

R.2

24 de maio de 2019

Compra e Venda. Por instrumento particular, com força de escritura pública de 11 de julho de 2013, rerratificado em 20 de maio de 2019, a **ROCAZ CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.,**

(continua no verso)

Matrícula

103480

Ficha

01

Verso

CNPJ/MF nº 44.348.290/0001-34, com sede em Guarujá-SP, na Avenida General Rondon nº 179, sobreloja, Vila Alzira, **vendeu** imóvel desta matrícula à **LUIZ CARLOS PERANDIN**, brasileiro, advogado, RG nº 6.392.187-X-SSP/SP, CPF/MF nº 613.429.478-00, e sua esposa **ROSANE PERANDIN**, brasileira, pedagoga, RG nº 3004846956-SSP/RS, CPF/MF nº 254.104.058-03, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados na Avenida Bosque da Saúde nº 568, apto 82, Saude, São Paulo-SP, pelo preço de R\$691.952,13. (Valor venal - 2019 - R\$623.697,48). [Prenotação nº 401.213 de 22/04/2019]. Selo digital nº 1204693J1CK000041436AB199.

Registrado por:

Silvio Luiz da Luz
Escrevente Autorizado**R.3**

24 de maio de 2019

Alienação Fiduciária. Pelo mesmo instrumento particular datado de 11 de julho de 2013, rerratificado em 20 de maio de 2019, **LUIZ CARLOS PERANDIN** e sua esposa **ROSANE PERANDIN**, já qualificados, deram o imóvel objeto desta matrícula, em **alienação fiduciária**, de acordo com a Lei nº 9.514/97, a **ROCAZ CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.**, já qualificada, para garantia da dívida de R\$506.700,00, a ser paga em 120 parcelas mensais e sucessivas de R\$4.222,50, vencendo-se a primeira em 20/07/2013, reajustáveis pelo IGPM/FGV ou outro índice que venha a substituí-lo, acrescidas de juros de 12% ao ano, calculados pelo Sistema Francês de Amortização, também conhecido por Tabela Price, tudo na forma e demais condições constante do título. [Prenotação nº 401.213 de 22/04/2019]. Selo digital nº 120469321UI000041437ML19A.

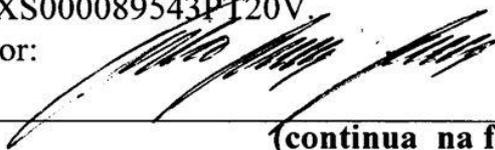
Registrado por:

Silvio Luiz da Luz
Escrevente Autorizado**AV.4**

16 de janeiro de 2020

Inclusão de RG. Por requerimento datado de 20 de dezembro de 2019, é feita a presente averbação para constar que **ROSANE PERANDIN** é também portadora da cédula de identidade **RG nº 53.908.417-7**, conforme cópia do referido documento expedido pela Secretaria da Segurança Pública do Estado de São Paulo, aos 21 de fevereiro de 2019. [Prenotação nº 406.986 de 10/10/2019]. Selo digital nº 1204693C3XS000089543PT20V.

Averbado por:

Silvio Luiz da Luz
Escrevente Autorizado

(continua na ficha 02)

BEL. WALDIR FRANCISCO DA SILVA
OFICIAL DESIGNADO
CNS DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA: 12.046-9

Matrícula

103.480

Ficha

02

Guarujá, 16 de janeiro de 2020

AV.5

16 de janeiro de 2020

Consolidação da Propriedade Resolúvel. Por requerimento datado de 20 de dezembro de 2019, é feita a presente averbação para constar que fica **consolidada** a propriedade plena do imóvel desta matrícula em nome de **ROCAZ CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, já qualificada, pelo valor de R\$691.952,13, tendo em vista a intimação dos devedores fiduciários **LUIZ CARLOS PERANDIN** e sua esposa **ROSANE PERANDIN**, já qualificados, sem que tenham purgado a mora. (Valor Venal - 2020 - R\$623.697,48). [Prenotação n.º 406.986 de 10/10/2019]. Selo digital n.º 1204693B1CE000089549WL20H.

Averbado por:



Silvio Luiz da Luz
Escrevente Autorizado